



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
INSTITUTO DE QUÍMICA

NORMA(S)

NORMAS COMPLEMENTARES

A **Diretoria do Instituto de Química** torna pública as **Normas Complementares** do processo seletivo simplificado de 01 (uma) vaga para contratação de Professor Substituto do Instituto de Química, na classe de Professor Assistente, na área de “**Química Inorgânica**”, conforme Edital de Condições Gerais nº 30/2022 e Edital de Condições Específicas nº 12/2025.

1. DO PROCESSO SELETIVO:

NÚMERO DO PROCESSO SEI: 23070.024957/2025-80

UNIDADE ACADÊMICA: Instituto de Química

ÁREA: Química Inorgânica

NÚMERO DE VAGAS: 01 (uma)

CLASSE: ASSISTENTE

REGIME DE TRABALHO: 40 (quarenta) horas semanais

FORMAÇÃO EXIGIDA: Graduação em Química e Mestrado em Química ou áreas afins.

2. DA INSCRIÇÃO:

2.1. Período de Inscrição: 17 a 26 de maio de 2025.

2.2. As inscrições serão feitas no sítio da UFG – SISCONCURSO (https://sistemas.ufg.br/CONCURSOS_WEB/) **até às 14h00min da data prevista para o encerramento do período de inscrição**, conforme consta no edital específico.

2.3. Taxa de Inscrição: O valor da taxa de inscrição é de R\$ 50,00 (cinquenta reais) e deve ser recolhido através de GRU, obtida através do sítio da UFG – SISCONCURSO (https://sistemas.ufg.br/CONCURSOS_WEB/), no ato de inscrição ao processo seletivo simplificado, conforme o Edital de Condições Gerais Nº 30/2022.

2.4. A cópia digital da GRU e seu comprovante de pagamento deverão ser anexados à inscrição do candidato no sítio da UFG -SISCONCURSO (https://sistemas.ufg.br/CONCURSOS_WEB/) em um único arquivo **até às 23 horas e 59 minutos da data prevista para o vencimento da GRU** .

3. DA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÕES:

3.1. A homologação das inscrições no processo seletivo será feita com base nas informações constantes do formulário eletrônico e nos arquivos anexados.

3.2. A Diretoria do Instituto de Química divulgará a relação das inscrições homologadas no sítio da

UFG – SISCONCURSO (https://sistemas.ufg.br/CONCURSOS_WEB/), conforme cronograma disposto no item 7.

3.3. Recursos relacionados à homologação poderão ser interpostos no prazo de até dois dias úteis após a publicação da homologação das inscrições. Os recursos deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico: **diretoria.iq@ufg.br**

4. DA INSTALAÇÃO

4.1. A Instalação do Processo Seletivo será realizada no dia **23/06/2025**, das 8h30min às 9h00min, no **auditório 1 do Instituto de Química, localizado no Bloco IQ 2 - Pavimento Superior.**

4.2. Documentos exigidos: O candidato deverá entregar, no ato da instalação do processo seletivo, a documentação exigida nos itens 9.2 e 9.3 do Edital de Condições Gerais Nº 30/2022.

5. DA AVALIAÇÃO

5.1. O processo seletivo será realizado por uma Comissão Examinadora, constituída por 3 (três) docentes doutores, designados pelo Diretoria do IQ/UFG, a ser divulgada no sítio da UFG – SISCONCURSO (https://sistemas.ufg.br/CONCURSOS_WEB/) após a homologação das inscrições.

5.2. Os membros das bancas serão indicados conforme o item 11 do Edital de Condições Gerais Nº 30/2022.

5.3. O processo seletivo constará apenas de uma Prova Didática, com duração mínima de 40 (quarenta) minutos e máxima de 50 (cinquenta) minutos, sobre um dos 10 (dez) pontos elencados no item 6 desta norma complementar.

5.4. A prova didática será avaliada seguindo os critérios e pontuação listados na Tabela a seguir:

Tabela de Pontuação da Prova Didática	
Itens Avaliados	Pontuação
Domínio do assunto	3
Capacidade de Comunicação	2
Planejamento	2
Apresentação da Aula	2
Tempo de Exposição	1

5.5. Será facultado à Banca Examinadora um período de até 20 (vinte) minutos para arguição do candidato sobre o conteúdo da prova didática, assegurado ao candidato igual período para responder a arguição.

5.6. O candidato deverá entregar à Comissão Examinadora, antes do início da avaliação, o plano de ensino, constando o tema da aula, os objetivos, o conteúdo, a metodologia, o material didático e a bibliografia básica.

5.7. O sorteio do ponto da Prova Didática será realizado no dia **23/06/2025**, às 9h00, no **auditório 1 do Instituto de Química, localizado no Bloco IQ 2 - Pavimento Superior**, logo após a

instalação do processo seletivo.

5.8. A ordem de apresentação da Prova Didática será definida mediante sorteio a realizado no dia **24/06/2025**, às 8h30, no **auditório 1 do Instituto de Química, localizado no Bloco IQ 2 - Pavimento Superior**.

5.9. A Prova Didática será realizada no dia **24/06/2025**, a partir das 9h00, no **auditório 1 do Instituto de Química, localizado no Bloco IQ 2 - Pavimento Superior**. A depender do número de inscritos, a prova poderá acontecer em dias subsequentes.

5.10. Cada membro da Comissão Examinadora emitirá, no final da prova de cada candidato, uma nota da escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez).

5.11. A nota do candidato será o resultado da média aritmética simples, com duas casas decimais, das notas individuais de cada membro da Comissão Examinadora.

5.12. A nota mínima para a aprovação do candidato no Processo Seletivo é 7,00 (sete vírgula zero zero).

5.13. A classificação dos candidatos será em ordem decrescente das notas, sendo o primeiro colocado o que obtiver a maior nota.

6. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

6.1. Em caso de empate na pontuação final dos(as) candidatos(as), na segunda casa decimal, prevalecerão, para fins de desempate e posterior classificação, os seguintes critérios, nesta ordem:

- a) o(a) candidato(a) que obtiver maior pontuação no critério de "Domínio do assunto";
- b) o(a) candidato(a) que obtiver maior pontuação no critério de "Capacidade de Comunicação";
- c) o(a) candidato(a) que obtiver maior pontuação no critério de "Apresentação da Aula".

7. DOS PONTOS

7.1. O sorteio do ponto para a prova didática será realizado com antecedência mínima de 24 horas do início da realização da prova pelo primeiro candidato.

7.2. Lista dos pontos:

1. Estrutura Atômica: átomos multieletrônicos
2. Orbitais atômicos e configuração eletrônica
3. Ligação Química e Geometria Molecular
4. Estequiometria
5. Reações em meio aquoso
6. Conceitos básicos de equilíbrio químico
7. Equilíbrio ácido-base
8. Termoquímica
9. Reações de oxirredução
10. Interações intermoleculares

8. DO CRONOGRAMA

8.1. O cronograma* do Processo Seletivo Simplificado está detalhado na Tabela abaixo.

DATA	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
17/05/2025 a 26/05/2025	até às 14h00 da data limite	Período de inscrições	https://sistemas.ufg.br/CONCURSOS_WEB/
06/06/2025	<i>a partir das 16h00</i>	Homologação das Inscrições - Preliminar	https://sistemas.ufg.br/CONCURSOS_WEB/
03/06/2025 a 04/06/2025		Prazo para Interposição de Recursos	Recurso deve ser enviado para o e-mail institucional da Diretoria do IQ: diretoria.iq@ufg.br
11/06/2025		Julgamento dos recursos	
12/06/2025	<i>a partir das 9h00</i>	Homologação das Inscrições - Final	https://sistemas.ufg.br/CONCURSOS_WEB/
13/06/2025		Divulgação da Banca Examinadora	https://sistemas.ufg.br/CONCURSOS_WEB/
16/06/2025 a 17/06/2025		Prazo para alegação de suspeição	
18/06/2025		Resultado sobre alegação de suspeição da Banca e emissão da portaria pela UA	
23/06/2025	8h30 às 9h00	Instalação do Processo Seletivo	Auditório 1 Instituto de Química Bloco IQ 2 - Pavimento Superior
23/06/2025	9h00	Sorteio do Ponto para Prova Didática	Auditório 1 Instituto de Química Bloco IQ 2 - Pavimento Superior
24/06/2025	8h30	Sorteio da Ordem de Apresentação da Prova Didática	Auditório 1 Instituto de Química Bloco IQ 2 - Pavimento Superior
24/06/2025	9h00	Início da Prova Didática	Auditório 1 Instituto de Química Bloco IQ 2 - Pavimento Superior
A partir do dia 27/06/2025	<i>a partir das 14h00</i>	Divulgação do Resultado Preliminar	https://sistemas.ufg.br/CONCURSOS_WEB/
		Prazo para Interposição de Recursos (2 dias úteis após divulgação do resultado preliminar)	Recurso deve ser enviado para o e-mail institucional da Diretoria do IQ: diretoria.iq@ufg.br
A partir de 04/07/2025	<i>a partir das 14h00</i>	Divulgação do Resultado Final	https://sistemas.ufg.br/CONCURSOS_WEB/

**Sujeito a alterações.*

9. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

9.1. O resultado do processo seletivo será divulgado no sítio da UFG – SISCONCURSO (https://sistemas.ufg.br/CONCURSOS_WEB/), conforme cronograma apresentado no item 7 desta norma complementar.

10. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

10.1. Nos dois dias úteis subsequentes à proclamação do Resultado Final, os candidatos poderão interpor recursos, cabendo à Comissão Examinadora recebê-los, instruí-los e encaminhá-los ao Conselho Diretor do Instituto de Química para apreciação e deliberação. Os recursos deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico: **diretoria.iq@ufg.br**

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. O concurso realizar-se-á em conformidade com as disposições contidas na Resolução CONSUNI N° 23/2018.

11.2. O presente documento, que trata das Normas Complementares do Processo Seletivo, será fixado no quadro de aviso localizado no Instituto de Química, Bloco 1 da UFG, Campus Samambaia (Campus II) e disponibilizado na página eletrônica do sistema de concursos da UFG.

11.3. A inscrição do candidato poderá ser realizada por procurador constituído na forma da lei.

11.4. Após a homologação do resultado do concurso, a documentação entregue pelos candidatos ficará disponível para devolução durante o prazo de 30 dias. Findo este prazo, caso a documentação não seja retirada, a mesma será eliminada.

11.5. Para a prova didática, o Instituto de Química disponibilizará quadro negro, giz e projetor multimídia (Datashow) ao/à candidato(a). É facultado ao/à candidato(a) o uso de quaisquer recursos didáticos, desde que providenciados por ele/ela.

11.6. Nos dois dias úteis que se seguirem ao encerramento da proclamação do Resultado Final, os candidatos poderão interpor recursos, cabendo à Comissão Examinadora recebê-los, instruí-los e encaminhá-los ao Conselho Diretor do Instituto de Química para apreciação e deliberação.

11.7. A Diretoria do Instituto de Química encaminhará o Resultado Final do Processo Seletivo para homologação e demais providências que se fizerem necessárias.



Documento assinado eletronicamente por **Danielle Cangussu De Castro Gomes, Vice-Diretora**, em 16/05/2025, às 09:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5374520** e o código CRC **A22A992B**.